Câmara Municipal de Castro

DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2013

Súmula:- Autoriza a prorrogação da validade da Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1° Autoriza a prorrogação da validade da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, nomeada através da Portaria n° 35/2012, de 03/07/2012 até a data de 05/08/2013.

Art. 2° Este Decreto Legislativo terá seus efeitos retroativos a 05/08/2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de agosto de 2013

Herculano da Silva

Presidente

PUBLICADO EM
15/08/2013 no jornal
Bol. 14 n° 412